

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.317

Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

André Ricardo Barroso
Pregoeiro/UEAP
Portaria 24/2020

HASH: 2020-1221-0004-6953

PORTARIA N. 292/2020 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 0022.0280.1184.0002/2020-PROJUR/UEAP, datado em 27 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as condutas dos servidores O.C.A, D.R.C.C., E.C.A. e E.S.A, mencionadas no processo acima citado;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão:

André Ricardo dos Santos Pereira;
Driss Wagner Pantoja Pena;
Gerson Anderson de Carvalho Lopes;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período;

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de dezembro de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1221-0004-7003

Agência Amapá

PORTARIA Nº 054/2020-AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ – AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da AGÊNCIA AMAPÁ Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 06.202.00081/2018-AGÊNCIA AMAPÁ.

Considerando a Lei nº 1.613, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas leis 1762 de 11/07/2013 e 2247 de 21/11/2017, que dispõe sobre a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM.

Considerando a necessidade do Estado de planejar, dirigir, coordenar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização dos recursos minerais e a gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais.

Considerando a criação e implantação do Sistema de Mineração do Estado do Amapá – SISMINERA, cuja plataforma possibilita que as pessoas, físicas ou jurídicas, que estejam, a qualquer título, autorizadas a realizar pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de recursos minerários no Estado possam preencher online os formulários para o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – CERM.

RESOLVE:

Art. 1º A inscrição no Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – CERM é obrigatória para as pessoas, físicas ou jurídicas, que estejam, a qualquer título, autorizadas a realizar pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de recursos minerários no Estado e pode ser solicitada das seguintes formas:

I – Por meio de internet, de forma online, através do endereço www.sisminera.ap.gov.br;

II – De forma presencial nas Unidades do Superfácil, Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC dos

Municípios de Laranjal do Jari, Oiapoque, Calçoene, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Serra do Navio;

III – De forma presencial na sede da Agência Amapá, Av. Cônego Domingos Maltês, 916, bairro do Trem, Macapá / AP.

Art. 2º Torna-se obrigatório a apresentação das seguintes documentações para inscrição no Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – CERM:

I - Formulário de Solicitação de Cadastro Estadual de Recursos Minerais (Anexo I);

II - Formulários de Cadastro de Recursos Minerais (Anexos II e III);

III - Cópia do Estatuto Social da Empresa ou Cooperativa;

IV - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou do Cadastro Pessoa Física - CPF;

V - Cópia do RG e do CPF do Responsável;

VI - Cópia do comprovante de endereço da Empresa ou Cooperativa e do Responsável.

§ 1º - O Formulário de Solicitação de Cadastro Estadual de Recursos Minerais, conforme inciso I, somente deve ser apresentado quando o cadastro for solicitado de forma presencial, de acordo com o estabelecido nos incisos II e III do Artigo 1º desta Portaria.

§ 2º - Quando o cadastro for solicitado de forma online, de acordo com o estabelecido no inciso I do Artigo 1º desta Portaria, na tela inicial o usuário deverá primeiramente solicitar o acesso e, em seguida, preencher as informações requeridas na tela do SISMINERA, a saber: nome, CPF, CNPJ (em caso de pessoa jurídica), e-mail e criar sua senha, além de digitar o código de segurança. Após a análise da requisição pelo administrador do sistema, o usuário solicitante receberá por e-mail as informações sobre a validação de acesso ao SISMINERA.

§ 3º - Para preenchimento dos Formulários de Cadastro de Recursos Minerais, conforme inciso II deste caput o solicitante deverá seguir os modelos: simplificado e completo, conforme orientação a seguir:

a) O modelo simplificado (Anexo II) somente será preenchido por:

1 - Pessoas físicas, cooperativas, Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), com receita bruta anual inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 3º da lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006;

2 - Pessoas jurídicas que estiverem realizando apenas atividade de pesquisa;

b) O modelo completo (Anexo III) será preenchido por:

1 - Pessoa jurídica detentora de direitos minerários e contribuintes da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais – TFRM.

Art. 3º - Os documentos estabelecidos nos incisos IV, V e VI do Artigo 2º desta Portaria deverão ser encaminhados da seguinte forma:

I - em formato digital nas extensões JPEG ou PDF, em caso de inscrição online. Após o cadastro da empresa, o usuário deve selecionar o botão documentação para inserir e enviar os arquivos;

II - em cópia impressa legível, em caso de inscrição presencial.

Art. 4º - Em caso de dúvida os usuários poderão buscar os esclarecimentos nos postos de atendimentos presenciais estabelecido nos incisos II e III do Artigo 1º desta Portaria ou através do e-mail: sisminera@ageamapa.ap.gov.br.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ – AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de dezembro de 2020.

TANIA MARIA DO S. B. M. SOUSA
Diretora-Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ

HASH: 2020-1221-0004-7000

ANEXO 1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa,
Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a).

Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá

_____ possuidor do
(Nome Completo)

CPF nº _____, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência a habilitação

ao CERM como representante legal do (a) _____
(Empresa, Pequeno Minerador ou MEI)

Portador (a) do CNPJ / CPF Nº _____, situada na
(CNPJ / CPF)

(Av./Rua/, Nº, Bairro, Outros)

CEP _____, Município de _____, Estado do Amapá, mediante a
apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido na **Portaria Nº
054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ.**

Macapá, ___ de _____ de _____.

Assinatura e nome do (Representante legal)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM ANEXO II - FORMULÁRIO SIMPLIFICADO Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ	<h1>CERM</h1>
--	---------------

1. Dados da Empresa:				
Razão social ou nome:		Nome Fantasia:		
CNPJ/CPF:	Inscrição estadual:	Inscrição Municipal:		
Endereço (Rua, Av. Rod. etc):		Bairro/localidade:		
Complemento:		Município:		
Tel:/fax.		Email:		
Responsável pela Empresa:				
Nome	CPF	Cargo	Conceituação	Telefone
Endereço:				
CEP:	Cidade:	UF:	Email:	

2. Endereço da Atividade:	
Rua/Avenida/Localidade:	
Cidade:	UF: Bairro:
CEP:	Complemento:
Tel/ Fax:	Email:
Coordenadas do Local da Atividade:	
LATITUDE _____ LONGITUDE _____	
E _____	
N _____	
Zona _____	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá
Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM
ANEXO II - FORMULÁRIO SIMPLIFICADO
Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ

CERM

3. Natureza Jurídica da Empresa:

S/A LTDA MEI Cooperativa EPP Microempresa

Empresa optante pelo Simples Nacional Pessoa Física Outra _____

Capital Social:

4. Tipo de Associação:

Esfera da Entidade: Municipal Estadual Nacional Internacional

Tipo de Entidade: Associação Industrial Associação Comercial Associação Empresarial Sindicato

Cooperativa Outra _____

5. Dados dos Sócios:

Nome	Natureza (Fis/Jur)	CNPJ/CPF	Participação (%)	Valor



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ**

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM ANEXO II - FORMULÁRIO SIMPLIFICADO Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ	<h1>CERM</h1>
--	---------------

6. Dados sobre Atos Autorizativos
<p>DOCUMENTO AMBIENTAL VIGENTE (SEMA/IMAP/IEF)</p> <p>() LICENÇA PRÉVIA () LICENÇA DE INSTALAÇÃO () LICENÇA DE OPERAÇÃO</p> <p>() LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA () AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL () Outra _____</p> <p>Nº DO DOCUMENTO _____ DATA DE EXPEDIÇÃO _____</p> <p>VALIDADE DO DOCUMENTO (ANOS) _____</p> <p>AÇÕES EM EXECUÇÃO</p> <p>() PBA () PCA () MONITORAMENTO () PGRS () EIA/RIMA () RAS () OUTRA: _____</p> <p>INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO JUNTO AO DNPM</p> <p>TITULAR OU REQUERENTE (Nome ou razão social) _____</p> <p>NÚMERO DO PROCESSO _____ ANO DO PROCESSO _____</p> <p>VALIDADE DO DOCUMENTO _____</p> <p>Substância (s) Mineral (s):</p> <p>() ÁGUA MINERAL () AREIA () ARGILA () CASCALHO () ESTANHO () GRANITO BRITA</p> <p>() GRANITO ORNAMENTAL () NIÓBIO () OURO () SAIBRO () TÂNTALO () TITÂNIO</p> <p>() OUTRA _____</p> <p>ÁREA (HA) _____</p> <p>SITUAÇÃO OPERACIONAL</p> <p>() EM ATIVIDADE () PARALISADA () FASE DE ENCERRAMENTO</p> <p>FASE DO PROCESSOS MINERAL</p> <p>() AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA () CONCESSÃO DE LAVRA () LAVRA GARIMPEIRA () LICENCIAMENTO</p> <p>() REQUERIMENTO DE LAVRA () REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA</p> <p>() REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO () REQUERIMENTO DE PESQUISA</p> <p>() REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO</p>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM ANEXO II - FORMULÁRIO SIMPLIFICADO Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ	CERM
--	-------------

7. Dados sobre a Exploração Mineral (por substância)

Substância Explorada/Pesquisada: _____

TIPO DE LAVRA:

Encosta Cava Fatias/Dragas Lavra por dissolução Outra _____

TIPO DE DESMONTE: Explosivo Mecânico Hidráulico Manual

DESTINAÇÃO DOS REJEITOS: Minas subterrâneas Cava exaurida de mina Pilhas
 Barragem de contenção de rejeitos Outra _____

DESTINAÇÃO DO ESTÉRIL: Cavas exaurida de mina Pilhas Aterro de encosta
 Aterro de vale Outra _____

TIPO DE TRANSPORTE MINA/PORTO: Aéreo Fluvial Rodoviário Ferroviário

Número de viagens/mês: _____

PERÍODO DE PRODUÇÃO: _____

Unidade de produção: Tonelada Kilograma Grama Litro M³

Quantidade produzida: _____ Teor (concentração) _____

Quantidade comercializada: _____ Preço por Unidade: _____

Valor Recolhido de CFEM no período: _____ Data do Recolhimento _____

Valor Recolhido de ICMS no período: _____ Data do Recolhimento _____

Principal Destino da Produção: Estado (interno) Nacional (outros estados) Internacional

Principal comprador: _____

Capacidade total instalada (ROM) _____ Vida útil restante da jazida/mina _____

Relação Estério/minério realizada _____

RESERVA DE MINÉRIO/SUBSTÂNCIA

Unidade: Tonelada Kilograma Grama Litro M³

Medida _____ Indicada _____

Inferida _____ Lavrável _____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá
Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM
ANEXO II - FORMULÁRIO SIMPLIFICADO
Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ

CERM

8. Dados sobre a Mão de Obra Envolvida

Número de Cooperados/Associados (Cooperativa/Associação): _____

Mão de Obra total empregada direta: _____ Mão de Obra total empregada terceirizada: _____

Número de Trabalhadores por idade:

De 15 a 17 anos _____ De 18 a 24 anos _____

De 25 a 49 anos _____ De 50 anos ou mais _____

Número de Trabalhadores por sexo: Feminino _____ Masculino _____

Forma de Contratação dos Trabalhadores:

() Prazo Determinado () Prazo Indeterminado () Trabalho Temporário

() Autônomo () Outra _____

Valor Médio Pago aos Trabalhadores por Mês (R\$) _____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM ANEXO III - FORMULÁRIO COMPLETO Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ	CERM
---	------

1. Dados da Empresa:				
Razão social ou nome:		Nome Fantasia:		
CNPJ/CPF:	Inscrição estadual:	Inscrição Municipal:		
Endereço (Rua, Av. Rod. etc):		Bairro/localidade:		
Complemento:		Município:		
Tel./fax.		Email:		
Responsável pela Empresa:				
Nome	CPF	Cargo	Conceituação	Telefone
Endereço:				
CEP:	Cidade:	UF:	Email:	

2. Endereço da Atividade:	
Rua/Avenida/Localidade:	
Cidade:	UF: Bairro:
CEP:	Complemento:
Tel/ Fax:	Email:
Coordenadas do Local da Atividade:	
LATITUDE _____ LONGITUDE _____	
E _____	
N _____	
Zona _____	



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ**

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM ANEXO III - FORMULÁRIO COMPLETO Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ	<h1>CERM</h1>
---	---------------

5. Dados sobre Atos Autorizativos

DOCUMENTO AMBIENTAL VIGENTE (SEMA/IMAP/IEF)

LICENÇA PRÉVIA LICENÇA DE INSTALAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO _____ DATA DE EXPEDIÇÃO _____

VALIDADE DO DOCUMENTO (ANOS) _____

AÇÕES EM EXECUÇÃO

PBA PCA MONITORAMENTO PGRS EIA/RIMA RAS OUTRA: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO JUNTO AO DNPM

TITULAR OU REQUERENTE (Nome ou razão social) _____

NÚMERO DO PROCESSO _____ ANO DO PROCESSO _____

VALIDADE DO DOCUMENTO _____

SUBSTÂNCIA (S) MINERAL (S):

ÁGUA MINERAL ALUMÍNIO AREIA ARGILA CARVÃO CASCALHO CAULIM

CHUMBO COBRE CROMO ESTANHO FERRO GRANITO BRITA

GRANITO ORNAMENTAL MANGANÊS MOLIBDÊNIO NIÓBIO NÍQUEL OURO PLATINA

PRATA SAIBRO TÂNTALO TITÂNIO ZINCO OUTRA _____

ÁREA (HA) _____

SITUAÇÃO OPERACIONAL

EM ATIVIDADE PARALISADA FASE DE ENCERRAMENTO

FASE DO PROCESSOS MINERAL

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA CONCESSÃO DE LAVRA LAVRA GARIMPEIRA LICENCIAMENTO

REQUERIMENTO DE LAVRA REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO REQUERIMENTO DE PESQUISA

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM ANEXO III - FORMULÁRIO COMPLETO Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ	CERM
---	------

6. Dados sobre a Exploração Mineral (por substância)
Substância Explorada: _____
TIPO DE LAVRA Lavra a céu aberto: () Encosta () Cava () Fatias/Dragas () Lavra por dissolução Lavra subterrânea: () Câmaras e pilares () Método dos sub-níveis () VCR, vertical crater retreat () recalque (shrinkage) () corte e enchimento () Abatimento em sub-níveis (sublevel caving) () Abatimento por blocos (block caving) () Longwall
TIPO DE DESMONTE: () Explosivo () Mecânico () Hidráulico () Manual
DESTINAÇÃO DOS REJEITOS: () Minas subterrâneas () Cava exaurida de mina () Pilhas () Barragem de contenção de rejeitos () Outra _____
DESTINAÇÃO DO ESTÉRIL: () Cavas exaurida de mina () Pilhas () Aterro de encosta () Aterro de vale () Outra _____
TIPO DE TRANSPORTE MINA/PORTO: () Aéreo () Fluvial () Rodoviário () Ferroviário
Número de viagens/mês: _____
PERÍODO DE PRODUÇÃO: _____ Unidade de produção: () Tonelada () Kilograma () Grama () Litro () M ³
Quantidade produzida: _____ Teor (concentração) _____
Quantidade comercializada: _____ Preço por Unidade: _____
Valor Recolhido de CFEM no período: _____ Data do Recolhimento _____
Valor Recolhido de ICMS no período: _____ Data do Recolhimento _____
Principal Destino da Produção: () Estado (interno) () Nacional (outros estados) () Internacional
Principal comprador: _____
Capacidade total instalada (ROM) _____ Vida útil restante da jazida/mina _____
Relação Estério/minério realizada _____
RESERVA DE MINÉRIO/SUBSTÂNCIA Unidade: () Tonelada () Kilograma () Grama () Litro () M ³
Medida _____ Indicada _____
Inferida _____ Lavrável _____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá
Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM
ANEXO III - FORMULÁRIO COMPLETO
Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ

CERM

7. Dados sobre a Mão de Obra Envolvida

Mão de Obra total empregada direta: _____ Mão de Obra total empregada terceirizada: _____

Número de trabalhadores empregados na atividade de pesquisa: _____

Número de trabalhadores empregados na atividade lavra: _____

Número de trabalhadores empregados no beneficiamento: _____

Número de trabalhadores empregados no Meio Ambiente: _____

Número de trabalhadores empregados na Saúde e Segurança Ocupacional: _____

Número de trabalhadores empregados na administração e suporte: _____

Número de Funcionários por idade:

De 15 a 17 anos _____ De 18 a 24 anos _____

De 25 a 49 anos _____ De 50 anos ou mais _____

Número de Funcionários por sexo: Feminino _____ Masculino _____

Número de Funcionários por grau de instrução e Salário Médio

Nº Funcionários Sem Instrução _____ Salário Médio (R\$) _____

Nº Funcionários com Ensino Fundamental Incompleto _____ Salário Médio (R\$) _____

Nº Funcionários com Ensino Fundamental Completo _____ Salário Médio (R\$) _____

Nº Funcionários com Ensino Médio Incompleto _____ Salário Médio (R\$) _____

Nº Funcionários com Ensino Médio Completo _____ Salário Médio (R\$) _____

Nº Funcionários com Ensino Superior Incompleto _____ Salário Médio (R\$) _____

Nº Funcionários com Ensino Superior Completo _____ Salário Médio (R\$) _____

Oferta Qualificação Profissional Anual

() Não () Sim - Número de Profissionais Qualificados Anualmente _____